



CÂMARA DE
FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR CHIQUINHO DOS CARNEIROS

INDICAÇÃO Nº - 1130 / 2025

Autoriza a construção de uma Miniareninha, Brinquedopraça e Academia ao Ar Livre, no logradouro localizado entre a Rua 12 e Rua das Palmeiras Imperiais, **Bairro Pedras**, na forma que indica.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do art. 138 do Regimento Interno, vem à presença de Vossa Excelência submeter à apreciação desta Casa Legislativa a Indicação em epígrafe, a qual, após aprovada, será enviada ao Exmo. Sr. Prefeito de Fortaleza, a fim de que a mesma retorne a esta Casa sob a forma de mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em _____ de maio de 2025.

Yraniso Gomes de Araújo
Vereador Chiquinho dos Carneiros
Partido Renovação Democrática - PRD

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO RECEBIDO EM: 13 MAI 2025 14 28 SERVIDOR
--



CÂMARA DE
FORTALEZA

GABINETE DO **VEREADOR CHIQUINHO DOS CARNEIROS**

INDICAÇÃO Nº _____/2025 - **1130/2025**

PROJETO DE LEI Nº _____/2025

Dispõe sobre a implementação de uma Miniareninha, Brinquedopraça e Academia ao Ar Livre, no logradouro localizado entre a Rua 12 e Rua das Palmeiras Imperiais, Bairro Pedras, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, **APROVA:**


Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a implementar uma Miniareninha, uma Brinquedopraça e uma Academia ao Ar Livre, no logradouro localizado entre a Rua 12 e a Rua das Palmeiras Imperiais, **Bairro Pedras**.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Ato do Poder Executivo regulamentará o dispositivo nesta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em ____ de _____ de 2025.


Vereador Chiquinho dos Carneiros
Partido Renovação Democrática - PRD



JUSTIFICATIVA

A proposta de construção de uma Miniareninha, uma Brinquedopraça e uma Academia ao Ar Livre, bairro Pedras, em Fortaleza, decorre de amplo diálogo com a comunidade local, ocasião em que tivemos a oportunidade de coletar o anseio popular e constatar que a presente proposição comunga com os interesses da população.


É notório que a construção de um complexo de equipamentos visa promover a inclusão social e o bem-estar da população local, especialmente de jovens e crianças em situação de vulnerabilidade social. O equipamento atenderá uma das principais necessidades da comunidade: o acesso a opções de lazer, esportes e atividades físicas, fundamentais para o desenvolvimento saudável e integrado da população.

O bairro Pedras, como muitas áreas periféricas da nossa cidade, enfrenta desafios relacionados à falta de infraestrutura e de espaços públicos adequados para o desenvolvimento de atividades recreativas e esportivas. A instalação desses equipamentos irá proporcionar um local apropriado para a prática de esportes, como futebol e outras modalidades, além de ser um ponto de socialização para moradores de todas as idades.

Essa iniciativa representará um investimento no futuro da juventude local, pois ao oferecer um local adequado para a prática esportiva, estará promovendo a inclusão social e criando novas oportunidades de ocupação do tempo livre.

Assim, tem-se por justificada a presente indicação, considerando que a construção de uma Miniareninha, uma Brinquedopraça e uma Academia ao Ar Livre, bairro Pedras, é uma resposta direta às necessidades de uma comunidade carente que carece de opções saudáveis e acessíveis de lazer.

Com essa intervenção, o poder público estará contribuindo de maneira efetiva para a melhoria da qualidade de vida local, fortalecendo os laços comunitários e oferecendo aos cidadãos, especialmente aos jovens, a oportunidade de desenvolverem-se de forma plena e integrada à sociedade. O esporte será uma ferramenta poderosa para transformar a realidade local, proporcionando saúde, inclusão e dignidade à população local.


Vereador Chiquinho dos Carneiros
Partido Renovação Democrática - PRD



CÂMARA DE
FORTALEZA

GABINETE DO **VEREADOR CHIQUINHO DOS CARNEIROS**

ANEXO I – Imagem do Local



Handwritten signature

Rua Thompson Bulcão, 830 - Luciano Cavalcante
CEP- 60810-640 - Fone: (85) 3444.8300



CÂMARA DE
FORTALEZA

GABINETE DO **VEREADOR CHIQUINHO DOS CARNEIROS**



17/03/2025 14:37:12.571
20 Rua 20
Fortaleza 61880-000



17/03/2025 14:36:42.812
20 Rua 20
Fortaleza 61880-000

Josamir Gama de Araújo
Vereador Chiquinho dos Carneiros
Partido Renovação Democrática - PRD

Rua Thompson Bulcão, 830 - Luciano Cavalcante

CEP- 60810-640 - Fone: (85) 3444.8300

www.cmfortaleza.gov.br [@cmfortoficial](https://www.instagram.com/cmfortoficial) [/cmfortoficial](https://www.facebook.com/cmfortoficial) Câmara Municipal de Fortaleza